



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 051/2016, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PLANO ENGENHARIA LTDA.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **PLANO ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **CARLOS EDUARDO VENDEL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de construção de 01 Unidade de Saúde do tipo II, com área de 378,66m², a ser executado nos Lotes Urbanos nº 05 e 06, Quadra nº 72, Município de Planalto -PR, Município de Planalto -PR. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Resolução SESA nº 426/2014 - Termo de Adesão nº 021/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 051/2016, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENDEL
Plano Engenharia Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR